

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 527/2020
Data: 23/06/2020

Folha: 1/2

Fornecedor: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACI Código: 10217
Endereço: ROD RSC 453 - KM 0,2, SN
Cidade: Venâncio Aires - RS
CNPJ: 14.767.899/0001-87 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REVISÃO DE 500 HORAS DA MAQUINA CARREGADEIRA XCMG DE PLACAS IZS 3F68.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	FILTRO DO OLEO DO MOTOR (02-01-0777)	PÇ	189,00	189,00
2	1,00	FILTRO SENSORIADO PARALELO (02-02-3299)	PÇ	181,00	181,00
3	1,00	FILTRO DO DIESEL (02-02-1698)	PÇ	79,40	79,40
4	1,00	FILTRO DO AR EXTERNO (02-02-2105)	PÇ	369,36	369,36
5	1,00	FILTRO DO AR INTERNO (02-02-1964)	PÇ	282,96	282,96
6	1,00	FILTRO TRANSMISSAO (02-02-1256)	UN	200,00	200,00
7	45,00	OLEO DO MOTOR (02-04-0020)	UN	16,84	757,80
8	40,00	OLEO 80W90 (02-02-3300)	LT	18,65	746,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 23 de Junho de 2020

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 527/2020
Data: 23/06/2020

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 2.805,52 (dois mil oitocentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

Pagamento.....: 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE